Contracapa

207272215

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Declaração de retificação n.º 1056/2013

Tendo-se verificado que a publicação, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, do edital n.º 879/2013, relativo ao concurso para recrutamento de um professor catedrático para a área disciplinar de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, saiu com inexatidão no que respeita aos pontos «6 — Critérios de seleção e avaliação» e «6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto», procede-se à respetiva retificação nos termos a seguir indicados. Assim, onde se lê:

«6. Critérios de seleção e avaliação:

6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto:

A admissão dos candidatos está condicionada à sua aprovação em mérito absoluto, a qual dependerá de serem detentores do grau de Doutor, na área disciplinar de Engenharia Mecânica e possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso, em particular no domínio específico de Mecânica Aplicada.

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções (um voto deverá ser favorável sempre que o membro do júri tenha atribuído uma pontuação igual ou superior a 50, nos termos dos pontos 3 a 5 do presente capítulo).»

deve ler-se:

«6 — Critérios de seleção e avaliação:

Nos vários itens elencados no presente capítulo deverão relevar os aspetos curriculares na área de Engenharia Mecânica, em particular no domínio específico de Mecânica Aplicada.

6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto:

A admissão dos candidatos está condicionada à sua aprovação em mérito absoluto, a qual dependerá de serem detentores do grau de doutor na área disciplinar de Engenharia Mecânica ou outra considerada adequada e possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso.

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções (um voto deverá ser favorável sempre que o membro do júri tenha atribuído uma pontuação igual ou superior a 50, nos termos dos pontos 6.3 a 6.5).»

11 de setembro de 2013. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

207269105

### Faculdade de Medicina Dentária

#### Aviso n.º 12210/2013

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídio concedido pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto durante o 1.º semestre de 2013.

Horácio José Cunha — 500,00 €;
Paula Cristina Sousa Manhente — 500,00 €;
Marisa Isabel Lima Passos — 500,00 €.

20 de setembro de 2013. — O Diretor, *Afonso Pinhão Ferreira*.

207267501

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extrato) n.º 12583/2013

Por despacho de 16 de setembro de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a Hélio António Tavares Espinha, como técnico de informática adjunto nível 2, da Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração relativa ao Índice 1 escalão 244, da Tabela das Carreiras Informáticas da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

16 de setembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207268969

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho (extrato) n.º 12584/2013

Por despachos de 11 de setembro de 2013, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Profª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.31.311 — Psicologia, requeridas por Joaquim João Casimiro Gronita.

11 de setembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

207271138